



RESOLUÇÃO Nº 037/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 224/2014 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Direito;

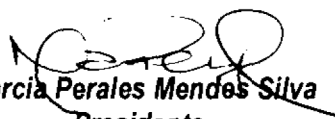
CONSIDERANDO o Ofício. Nº 127/2014/GD/FD, de 08.09.2014, encaminhando o Processo do Sr. Milton Antonio Rivera Reyes para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma do curso de graduação em **DIREITO**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **MILTON ANTONIO RIVERA REYES**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 1º de outubro de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente